



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPPG Nº 20/2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.010128/2023-68, e Processo 23746.005027/2024-56

RESOLVE

Artigo 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final de candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Saúde da Família-PROFSAÚDE, regido pelo EDITAL 01/2023 de SELEÇÃO PÚBLICA - SGTES – SAPS / UFSB.

Artigo 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as do Mestrado, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 12 de Agosto de 2024.

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos
Pró-Reitora Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 12/08/2024

PORTARIA Nº 587/2024 - SEG-DPG (11.01.21.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 10:40)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **587**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2024** e o código de verificação: **fa321c64a8**

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
Edital 01/2023 de Seleção Pública - SGTES – SAPS / UFSB

**RESULTADO DEFINITIVO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA
VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICORACIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Médicos(as) supervisor (a) ou tutor (a) do PMMB, tutores(as) do PMpB, Residentes MFC e/ou Especialista em MFC
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)	Currículo Lattes	de Trabalho	Prova Oral	Média Final	Ordem Classificação
4009 MATHEUS SANTOS ALVES FERREIRA	4,0	9,5	10,0	8,1	1º Lugar Classificado

Demais Candidatos(as)
PROCAPI – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA

Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)	Currículo Lattes	Proposta de Trabalho	Prova Oral	Média Final	Ordem Classificação
4037 FERNANDO SILVA CAMPOS	1,1	8,1	9,7	6,6	1º Lugar Classificado

ACÇÕES AFIRMATIVAS

Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)	Currículo Lattes	Proposta de Trabalho	Prova Oral	Média Final	Ordem Classificação
4018 DANIEL LUCAS MEDEIROS DA SILVA	7,8	9,3	10,0	9,1	1º Lugar Classificado
4032 LARYSSA DE OLIVEIRA LERIS	5,5	9,4	9,0	8,1	2º Lugar Classificado

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)	Currículo Lattes	Proposta de Trabalho	Prova Oral	Média Final	Ordem Classificação
4019 JAIMEIRE PESSOA	8,8	9,2	9,5	9,2	1º Lugar Classificado
4029 NADJA MOREIRA DA COSTA	4,4	9,5	9,0	7,8	2º Lugar Classificado
4048 LETICIA TANNUS REBOUCAS	3,6	9,3	9,0	7,5	3º Lugar Classificado
4012 PATRICIA FREIRE MOREIRA SILVA	4,0	7,8	8,2	6,8	4º Lugar Reclassificado
4042 VIRCILEDE D AJUDA STOLZE DE OLIVEIRA	4,0	9,1	6,3	6,5	5º Lugar Reclassificado
4044 JOSEFA MARIELE DOS SANTOS ROSARIO	5,9	9,0	10,0	8,5	6º Lugar Reclassificado*

* Candidata teve matrícula indeferida pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial. Entretanto, o Art. 16 da Resolução Consuni N° 16/2021, que dispõe sobre a criação do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas (CAPC) para ingresso nos cursos de 1º, 2º e 3º ciclos da UFSB, autoriza a convocação para vagas de Ampla Concorrência (AC) candidatos aprovados(as) em vagas de Ações Afirmativas (AA) que tiveram suas matrículas indeferidas pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial no caso da não existência de candidato suplente, devendo constar em seu registro acadêmico a condição de ingresso por Ampla Concorrência.

SUPLÊNCIA

Nº de inscrição e nome do(a) candidato(a)	Currículo Lattes	Proposta de Trabalho	Prova Oral	Média Final	Ordem Classificação
4035 ALVARO SERGIO ABREU CANGUSSU	4,3	8,4	10,0	7,8	1º Suplente**
4038 ROMARIO CARDOSO DE SOUSA	4,3	9,2	8,0	7,2	2º Suplente**

** Candidatos tiveram suas matrículas indeferidas pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial. Entretanto, em caso de desistência de algum candidato à matrícula, poderão ser convocados para vagas de Ampla Concorrência (AC) candidatos aprovados(as) em vagas de Ações Afirmativas (AA) que tiveram suas matrículas indeferidas pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial (Art. 16 da Resolução Consuni N° 16/2021). A reclassificação será publicada em 16/08/2024.

Comissão de Seleção (Portaria CFCS 025/2023):

Antonio José Costa Cardoso (SIAPE: 1216860)

Marcio Florentino Pereira (SIAPE: 1127245)

Jane Mary de Medeiros Guimarães (SIAPE: 1212769)

Teixeira de Freitas (BA), 8 de agosto de 2024.



Emitido em 07/08/2024

ATA RESULTADO DE SELEÇÃO Nº 57/2024 - PROFSAUDE (11.01.07.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 08:14)

ANDREA CARLA DALMOLIN

DIRETOR - TITULAR

DGPPG (11.01.21.02)

Matrícula: ###372#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo:
ATA RESULTADO DE SELEÇÃO, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **4513ae2379**



Emitido em 13/08/2024

PORTARIA Nº 593/2024 - CEGA (11.01.21.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:21)

ANDREA CARLA DALMOLIN

DIRETOR - TITULAR

DGPPG (11.01.21.02)

Matrícula: ###372#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **593**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **f21a541d3d**